

Recursos sl UNICEP

A IES Centro Universitário Central Paulista - UNICEP é mantida pela Associação de Escolas Reunidas Ltda., doravante denominada ASSER, CNPJ 51.793.826/0001-96, com sede na Rua Raimundo Correia, nº 1480, Bairro Vila Alpes, São Carlos-SP, CEP 13570-591, sendo pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade civil. Seu contrato social e última alteração contratual estão arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob números 372.704/11-6 e 372.705/11-0.

A IES foi inicialmente credenciada como Faculdade de Administração de Empresas de São Carlos e iniciou as atividades em 1972, através do Decreto nº 71.039 de 29 de agosto de 1972, com o curso de Administração de Empresas. Em 09/12/1974 passou a ser chamada de Centro de Ensino Superior São Carlos, por meio do Decreto nº 75.066, publicado em 10/12/1974, o qual autorizou também o curso de Ciências Contábeis. Em 1993, pelo processo de nº 23001.000425/93-13, a ASSER - Associação de Escolas Reunidas Ltda, requereu ao MEC, nos termos da legislação então vigente, a criação da Universidade Central Paulista, pela via da autorização, a partir do Centro de Ensino Superior de São Carlos, que mantinha no município de São Carlos, na Região Central Paulista. Em 2001, já com sua sede situada na Rua Miguel Petroni, 5111, na cidade de São Carlos - SP, CEP 13563-470, ocorreu o credenciamento do **Centro Universitário Central Paulista (UNICEP)** pela Portaria do Ministro de Estado da Educação/MEC nº 2.148, de 1º de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 190 - Seção 1 de 3 de outubro de 2001, passando a oferecer diversos cursos nas áreas de Ciências Sociais, Exatas, Humanas, Biológicas e Saúde. Em 2019, o **UNICEP** foi reconhecido pela Portaria nº 156, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24/01/2019.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

Recursos humanos slide 7

BASE MBA E PÓS

ANO DO DÉBITO	% DE DESCONTO À VISTA	% DE DESCONTO PARCELADO	PLANO BOLETO	PLANO CARTÃO
2025.1	SEM DESCONTO	SEM DESCONTO	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2024	5% NO V.P	SEM DESCONTO	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2023	10% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	5% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2022	20% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2021	40% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	20% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2020	50% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	25% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2019	50% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	25% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X
2018 E ANTERIORES	50% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	25% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% DE ENTRADA + 03 X	ATÉ 06 X

➤ **PARCELA MÍNIMA R\$ 150,00**

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

Recursos humanos slide 7

GRADUAÇÃO

ANO DO DÉBITO	% DE DESCONTO À VISTA	% DE DESCONTO PARCELADO	PLANO A (BOLETO)	PLANO B (BOLETO)	FORMA DE PAGAMENTO CARTÃO
2023 a 2025	SEM DESCONTO	SEM DESCONTO	ATÉ FECHAMENTO SEMESTRE	ATÉ FECHAMENTO SEMESTRE	ATÉ 12 X

➤ PARCELA MÍNIMA R\$ 150,00

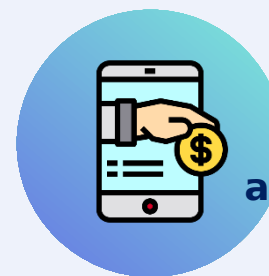
IMPORTANTE

Recursos humanos slide 4

**Tratativa com RF: Após autorização do aluno,
registrar em observações na ficha o nome do
RF ressaltando que ele pode realizar as
negociações pelo aluno.**



CONTA COBRAFIX



**Aceita pagamento
amortizado (somente à
vista)**



NÃO POSSUI TCD



**Não possui posto de
atendimento**



**Aceita
contraproposta**



Demais Informações

Recursos humanos slide 8

- Telefone da Central de Atendimento.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: operacional.02@grupocobrafix.com.br.



REDES SOCIAIS

